

CORREÇÃO MONETÁRIA

CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Tribunal

STJ

CRÉDITOS HABILITADOS — INCIDÊNCIA

RESUMO

- ... Como já salientei, a jurisprudência firme deste Tribunal Superior foi sumulada no verbete nº 8, com esta redação: "aplica-se a correção monetária aos créditos habilitados em concordata preventiva, salvo durante o período compreendido, entre as datas de vigência da Lei nº 7.474, de 10-12-84, e do Decreto-lei 2.283, de 27-2-86." Ac. de 18-12-1990 DJ de 25-11-1991 Arquivo do EMFOR - STJ/662 (*) In "EMFOR", Nº 506 EMFOR 524

EMENTA

Os créditos habilitados em concordata estão sujeitos à correção monetária de seus valores.